

## **SALÁRIOS MISERÁVEIS**

**Antônio Álvares da Silva**

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

O governo estadual anuncia que vai aumentar o salário dos servidores. O reajuste pode ser até de 42%. Tomando-se como exemplo a área da saúde, objeto do aumento, um auxiliar de apoio à gestão e atenção à saúde, com trinta horas de jornada, ganha hoje R\$315,00. Vai subir para R\$340,20. Quem vive nos dias de hoje com um salário deste? Se a saúde pública depender deste servidor, dificilmente será operosa e dinâmica no trabalho que tem a obrigação de prestar ao público, pois, sendo tão mal remunerado, não tem condições, nem motivação, para o desempenho de sua missão.

Sabemos das limitações do orçamento público. Mas somos também sabedores das necessidades de um cidadão para viver com dignidade. E não será com este salário que vai obtê-la.

Um médico da área de hematologia, em regime de 30 horas, vai ganhar como aumento cerca de dois mil reais. É esta a remuneração justa para o técnico de curso superior, que tem de batalhar durante quase 10 anos de estudo entre a formação básica, somando-se a residência e a especialização? Vale apenas ser médico ou fazer concurso público para ser servidor do Judiciário ou do Legislativo?

É certo que uma política inteligente e uma administração funcional podem corrigir estas distorções e minorar estes absurdos. Basta saber administrar as limitações do orçamento público, gastar menos com inutilidades e ter o discernimento de localizar os problemas para enfrentá-los adequadamente.

Mas as dificuldades não estão apenas na área de saúde. São generalizadas. Com os servidores da segurança pública é a mesma coisa.

As cúpulas de nossas polícias, civil e militar, ganham muito pouco pelo que fazem. Um delegado ou um comandante de batalhão ou companhia, se forem dinâmicos e eficientes, podem prestar relevantes e insuperáveis serviços à população. Principalmente em época como a nossa, em que a tendência é ampliar a competência administrativa, através da criação de agências que têm poderes para regulamentar e julgar controvérsias em seu âmbito de competência. Ficam para o Judiciário apenas as questões complexas e difíceis, em que há a necessidade de esclarecer o alcance de normas para aplicação coletiva.

Por que não equiparar o Ministério Público aos juízes, tanto na esfera estadual quanto na federal? O serviço público das Polícias é indispensável ao Judiciário e ao povo. Constituem o primeiro socorro e a primeira porta em que o cidadão pode bater. Valorizar este trabalho é dar condições à sociedade de viver sem a pressão diária do crime e da violência.

Quem trabalha com os interesses da comunidade sabe muito bem o que significa esta afirmativa. Basta ver o serviço que prestam o comandante da 15ª Companhia de Polícia e o delegado titular da 23ª Delegacia na Pampulha. Era preciso que, na hora de aumentar salários e conceder vantagens, a comunidade também fosse ouvida, para dizer o que pensam das autoridades que ganham para prestar-lhes serviço.

Se não valorizamos o servidor público, será difícil exigir dele um trabalho eficiente. Antes de cobrar, é preciso saber que ele também tem necessidades que nós todos temos a obrigação de reconhecer e suprir.